



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 095/89

Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Moradores do Bair
ro Dom. José em Sobral.

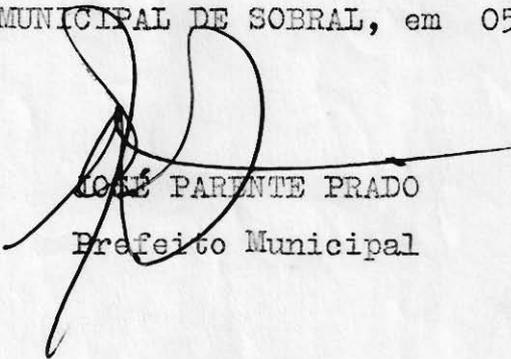
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade públi-
ca a Associação dos Moradores do Bairro Dom. José, localizada
à Rua Via Férrea, 110, CGC. 2370680710001/40, Sociedade Civil
de Direito Privado, para fins de assistência social, com sede
e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05
de setembro de 1989.


JOSE PARENTE PRADO

Prefeito Municipal